



PORTARIA No. 34 DE 28 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal No. 27/2020 e nomeação/readequação de servidores para função de Assessor Níveis III (Andresa Aparecida Lemes de Oliveira) e II (Renata Aparecida dos Santos Alves)”

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade do Município de trabalhos voltados à manutenção do “Site Oficial”, para cumprimento das determinantes da Lei Federal No. 12.527/2011 que regula o acesso à informação previsto no Inciso XXXIII, do artigo 5º., Inciso II, § 3º do artigo 37 e no §2º, do artigo 216 da Constituição Federal e demais legislações correlatas;

CONSIDERANDO que para referido encargo a Lei não exige formação acadêmica para exercê-la, bem como que não existe nos quadros de servidores do Município nenhum com esta função específica;

CONSIDERANDO que a servidora ANDRESA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA, com seus conhecimentos técnicos e de fato na área vinha desempenhando a contento referida atribuição, atendendo satisfatoriamente a todas as necessidades da área, até mesmo porque consiste na manutenção do sistema que já se encontra implantando no Município,

CONSIDERANDO que a servidora RENATA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, vêm desenvolvendo atividades voltadas a atendimento às necessidades diretas do Gabinete, possuindo formação acadêmica elevada, suficiente e necessária à ocupação do encargo, seja ele a nível de assessoria II ou III,



RESOLVE:

Artigo 1º. – Revogar a Portaria No. 27 de 16 de Abril de 2020 , que designou a Servidora ANDRESA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA ao cargo em comissão de ASSESSORA NÍVEL II e a Servidora RENATA APARECIDA DOS SANTOS ALVES ao cargo em comissão de ASSESSORA NÍVEL III;

Artigo 2º. – **NOMEAR**, a partir da presente data as mesmas Servidoras, **ANDRESA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em confiança de **ASSESSORA NÍVEL III**, com atribuição específica para atuar na manutenção do SITE OFICIAL da Prefeitura, obrigando-se a desempenhar todas as atividades inerentes ao mesmo, seja de publicações de Atos Administrativos do Executivo, de informativos aos administrados, de melhorias no sistema, de cotação e pedidos de compras de equipamentos e objetos de manutenção, seja de atendimento aos órgãos Federais e Estaduais acerca da Transparência e Acesso ao Sistema, e **RENATA APARECIDA DOS SANTOS ALVES**, para ocupar o cargo de confiança de **ASSESSORA NÍVEL II**, com atribuições específicas de atendimento às necessidades diretas do Gabinete;

Artigo 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos observar a determinante legal de verificação de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal acerca do Impacto Orçamentário Financeiro..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Natividade da Serra, 28 de maio de 2020.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO

Prefeita Municipal